DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C521394F71C14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Jesus-PI, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura contratação de empresa do ramo pertinente para a execução dos serviços de buffet e ornamentação de eventos e encontros no mês de novembro, voltados para os assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Administração, finanças e Planejamento de Bom Jesus-PI, que do dia 02 a 07 de outubro de 2026, estará selecionando a melhor proposta e condições de execução estabelecidas no **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2026,** com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Edital e Termo de Referência, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 01 de outubro de 2026.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:0E28B14163BB189F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/SRP/PMBJ**, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025/SRP/PMBJ**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2025,** celebrado em 04 de agosto de 2022, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **26 de agosto de 2026 à 26 de agosto de 2027**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI.

BENEFICIÁRIO: FERREIRA & MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.735.593/0001-03, com sede na Av. Higino Cunha, nº 746, bairro Ilhotas, CEP 64.014-220, Teresina-PI.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0CC56BC9063118F1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 301/2025,** vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025/ PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/SRP**, celebrado em 09 de setembro de 2025, entre as partes abaixo assinadas, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027,** nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

CONTRATADA: FERREIRA & MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.735.593/0001-03, com sede na Av. Higino Cunha, nº 746, bairro Ilhotas, CEP 64.014-220, Teresina-PI.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:030E857E776B18C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.790.445,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.790.445,49**

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL			
12	01.031.0002.2001.0000	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		63.525,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
16	01.031.0002.2002.0000	PUBLICACAO DE ATOS DO PODER LESGISLATIVO		5.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
26	04.122.0001.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE		34.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD			
41	04.122.0001.2008.0000	ENCARGOS COM A APPM		7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
64	04.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN		373.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
67	04.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN		47.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFIN			
144	28.846.0001.0002.0000	Encargos com o PASEP		20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMFIN

143	28.843.0013.0001.0000	Encargos com o Parcelamento de Dívida Interna	250.470,91
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CONGE

150	04.124.0001.2120.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMPLANG

161	04.122.0001.2121.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	26.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

177	10.301.0030.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	240.793,35
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
187	10.301.0030.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
188	10.301.0030.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	220.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
197	10.301.0030.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

217	12.361.0036.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

230	12.361.0036.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	167.833,92
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
234	12.361.0036.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
289	12.361.0036.2024.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
310	12.361.0036.2140.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDEB - FUND.MANUT.E DESENV.EDUC.BAS. E VAL.DOS P.DA EDUCAÇ

436	12.361.0036.2022.0000	MANUT.DESENV.ENSINO FUND.MAGISTÉRIO - FUNDEB /70	117.700,59
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
455	12.361.0036.2023.0000	MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 30%	260.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
462	12.361.0036.2023.0000	MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 30%	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
494	12.365.0036.2077.0000	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL 70%	820.621,64
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
498	12.366.0036.2106.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A EDUC. DE JOVENS	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

517	08.244.0011.2044.0000	MANUT. DOS ENC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SEMCS

539	04.131.0001.2125.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

660	10.301.0030.2033.0000	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	240.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
669	10.301.0030.2033.0000	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
677	10.301.0030.2034.0000	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
688	10.301.0030.2036.0000	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
713	10.301.0030.2037.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
729	10.301.0030.2039.0000	INCETIVO A SÁUDE BUCAL	35.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
731	10.301.0030.2039.0000	INCETIVO A SÁUDE BUCAL	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

736	10.301.0030.2039.0000	INCETIVO A SÁUDE BUCAL	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

831	08.244.0011.2046.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	52.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
987	08.244.0011.2108.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1040	08.244.0040.2127.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP

1067	15.452.0001.2075.0000	MANUTENÇAO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS	45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1070	15.452.0001.2075.0000	MANUTENÇAO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS	45.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1076	15.452.0001.2075.0000	MANUTENÇAO DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANOS	37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1081	15.452.0004.2069.0000	ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA	55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD

61	04.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FIN	137.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

188	10.301.0030.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	650.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **787.000,00**

Fontes de Recurso	
500 00	137.000,00
600 02	650.000,00

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

19	01.031.0002.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
23	28.843.0002.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-20.010,26
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
24	28.843.0013.0001.0000	OPERAÇÃO E ENCARGOS ESPECIAIS	-18.714,82
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD

50	04.122.0001.2012.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
77	04.122.0001.2012.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-22.260,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 755 00
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD

78	04.122.0001.2012.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-20.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 721 00
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	
	999 000	Não se aplica	
126	25.752.0003.1066.0000	MODERNIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	-1.299.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	
127	25.752.0003.1066.0000	MODERNIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	-299.521,72
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CONGE

152	04.124.0001.2120.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-5.300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

175	10.301.0030.1041.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-36.313,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

313	12.361.0036.2140.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	-124.161,64
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
338	12.365.0036.1059.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	-80.193,35
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 01
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
339	12.365.0036.1059.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
408	27.812.0004.1009.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-10.600,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDEB - FUND.MANUT.E DESENV.EDUC.BAS. E VAL.DOS P.DA EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

02 07 01 FUNDEB - FUND.MANUT.E DESENV.EDUC.BAS. E VAL.DOS P.DA EC

453	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	-11.686,50
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
461	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
490	12.365.0036.2029.0000	MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	-58.432,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUN.DA JUVENT. ESPOR. E TURISMO

520	23.695.0034.2079.0000	PROMOÇÃO DO TURISMO	-80.193,35
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SEMCS

542	04.131.0001.2125.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRET. MUN. DA AGRICULTURA

605	20.847.0042.2057.0000	Manutenção a Agricultura	-87.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

609	16.122.0001.2123.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-26.833,92
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
619	16.122.0001.2124.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	-64.154,68
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
621	16.451.0043.2135.0000	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO	-690.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

653	10.301.0030.2033.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-29.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
689	10.301.0030.2036.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-17.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
704	10.301.0030.2036.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-55.601,16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
712	10.301.0030.2037.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-59.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
799	10.305.0030.2040.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-18.194,97
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

847	08.244.0011.2046.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-99.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
855	08.244.0011.2046.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
865	08.244.0011.2046.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.325,22
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP

1052	04.122.0004.1003.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-59.268,09
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
41.522.277/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.11

02	16	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP		
	1080		15.452.0004.2069.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-59.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	1095		17.512.0004.1029.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-53.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	1122		25.752.0004.2072.0000	DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-39.479,81
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 751 05
			751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
			999 000	Não se aplica	

-4.003.445,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
003.657.813-47

Id:030E857E776B19AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

ERRATA

No extrato do Contrato nº 02.01.2025.01 – PMBP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUI (PI) e a Sr(a). NAUANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 09 de setembro de 2026, ficam retificados o VALOR MENSAL e o VALOR GLOBAL e VIGÊNCIA CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Onde se lê: "**VIGÊNCIA:** 02/01/2025 A 30/06/2025; **VALOR MENSAL:** R$11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS); **VALOR GLOBAL:** R$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS)"

Leia-se-à: "**VIGÊNCIA:** 02/01/2025 A 31/12/2025; **VALOR MENSAL:** R$13.508,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS); **VALOR GLOBAL:** R$162.096,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)."

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do extrato originalmente publicado.

Bom Princípio do Piaui (PI), 28 de setembro de 2026.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Id:09FEE0D84B1D1B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0109202518/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI**,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.034/0001-04, localizada a Av Presidente Médici, 332 - Bairro: Centro - CEP: 64870-000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Rodrigo da Rocha Martins.

CONTRATADA: FRANCENILDO ARAUJO VIEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.581.796/0001-07, sediado(a) na Avenida Presidente Médici, 118, Bairro Centro, CEP 64870-000 em Bertolínia – PI, denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francenildo Araújo Vieira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual referente a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO INSTITUCIONAL, PROMOCIONAL E PUBLICITÁRIO, COM CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS VISUAIS IMPRESSAS E DIGITAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA E SUAS SECRETARIAS**", firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 01 de setembro de 2026 à 01 de setembro de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0109202518/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

Id:073855E790091B3C

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Francisco Ayres

POSTO MARTINEZ MUITO MAIS QUE COMBUSTÍVEL

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

De: Martinez & cia LTDA
Para: Câmara Municipal de Francisco Ayres-PI
At.: Exmo. Sr. Antônio da Guia Bueno de Mesquita
Presidente da Câmara Municipal
Prezado Senhor,

MARTINEZ & CIA LTDA, empresa atuante no ramo de combustíveis e derivados de petróleo, estabelecida na Rua do Amarante, N° 340 Bairro Centro, Francisco Ayres -PI, neste ato representada por Sérgio Henrique Rebelo Martinez, inscrito no CPF nº 743.018.883-49, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER o reajuste dos preços dos produtos comercializados (GASOLINA COMUM), com fundamento na Lei nº14.133/2021.

Nos termos do art.º. 124, inciso II, alínea "d", é assegurada a recomposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato quando houver variações de custos. Diante da volatilidade dos preços dos combustíveis, torna-se inviável a manutenção dos preços inicialmente contratados.

O escopo principal das alegações é o que pode ser constatado conforme encontra-se informado nas páginas da Web e nas notas fiscais de compras da Ipiranga Produtos de Petróleo SA, documentos em anexo, onde consta o reajuste assentado GASOLINA COMUM de 6,48%

É fato que a formação dos preços dos combustíveis advém de um conjunto de fatores internos e externos à economia brasileira, como a variação do Dólar Americano, do próprio preço do petróleo no mercado internacional, que por sua vez, varia de conformidade com interesses não só econômicos, mas políticos, além de estar sujeito a outras externalidades como o excesso da demanda e problemas climáticos.

Por se tratar de um aumento de estima considerável, é que se torna legítimo o embasamento que motiva a alteração e reajuste contratual e que em nada obsta a efetuação deste reajuste, posto que tenha ocorrido correspondente alteração de encargos concorrentes do valor contratual inicial em decorrência do referido acréscimo.

Diante do exposto, apresentamos os novos preços dos produtos com os percentuais dados pela Federal Energia SA ao Revendedor e pela Fan Distribuidora de Petróleo LDTA, conforme notas fiscais anexas.

Combustível	Valor Inicial(litro)	Aumento em %	Valor Atual(litro)
GASOLINA COMUM	R$ 6,84	6,48%	R$ 7,28

Floriano -PI, 01 de Outubro de 2026.

Nestes termos, pedimos deferimento.

SERGIO HENRIQUE REBELO MARTINEZ:74301888349
Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE REBELO MARTINEZ:74301888349
Dados: 2026.10.01 09:45:30 -03'00'

Sérgio Henrique Rebelo Martinez
CPF nº743.018.883-49

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE DA SILVA FILHO - ***.657.813-** - 28/10/2026 15:11:38
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES - ***.743.018-** - 28/10/2026 15:11:38
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais